



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Pernambuco
Av. General San Martin, 1000, Cordeiro, Recife-PE - CEP 50630-065
(81) 3236-8529 - scc.pe@agricultura.gov.br

MAPA DE RISCOS DAS CONTRATAÇÕES

Objeto do contrato: Locação e instalação de impressoras multifuncionais monocromáticas e policromáticas, para impressões, cópias e digitalizações, além do fornecimento de toda manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição, exceto papel e mídias.

Nº do contrato: 3/2019

Gestor do Contrato: José Rodrigues dos Santos e André Gomes da Silva Filho(Substituto)

Fiscal do Contrato: Ricardo Menezes da Costa e Alexandre Costa de Souza (Substituto)

Identificação			Análise		Avaliação			Ação preventiva
Fase	Risco	Origem	Causa	Consequência	Impacto (I)	Probabilidade (P)	Nível de Risco (I x P)	
Planejamento da Contratação	Especificação ineficiente do modelo de prestação de serviço.	Interno	Solicitação incompleta ou com falta de informações.	Serviço com falhas e ineficiente.	4	3	12	Capacitação e orientar os servidores que elaboram as solicitações de serviço.
Planejamento da Contratação	Especificação do objeto equipamentos de impressão aquém ou além da real necessidade do órgão.	Interno	Solicitação com excessos nas descrições ou com falta de informações.	O valor do contrato ficará alto ou o serviço com falhas e ineficiente.	5	2	10	Capacitação e orientar os servidores que elaboram as solicitações de serviço.
Seleção de Fornecedor	Impossibilidade da contratação devido à restrição orçamentária.	Externo	Corte no orçamento do órgão.	Serviço não será contratado ou será com valor menor do que a real necessidade do órgão.	5	2	10	Verificar junto ao Setor competente se há ou não restrição orçamentária para este tipo de serviço.
Gestão do Contrato	Atraso da CONTRATADA para o início da prestação do serviço.	Externo	Empresa despreparada para iniciar a execução dos serviços.	Dificuldades e/ou atraso no andamento dos processos que necessitam de documentos impressos.	4	2	8	Solicitar à empresa a comprovação da capacidade de atendimento.
Gestão do Contrato	Prestação de serviço com qualidade abaixo do registrado em contrato.	Externo	Empresa desqualificada ou inidônea prestando serviços.	Atraso nas impressões por problemas nos equipamentos ou a não realização da troca de suprimentos.	3	2	6	Prever no contrato e no Termo de Referência exigências de bom andamento do contrato.
Gestão do Contrato	Atraso na reposição de tonners e insumo.	Externo	Falta de material no estoque da empresa ou empresa demora a realizar a troca.	Atraso na execução de serviços.	3	3	9	Prever tempo máximo para troca de insumo.
Gestão do Contrato	Incompatibilidade dos drivers das impressoras nos computadores do MAPA.	Externo	Software dos drivers das impressoras desatualizado.	Atraso na instalação e não funcionamento das impressoras.	4	1	4	Prever no Termo de Referência o uso de impressoras com drivers atualizados.
Gestão do Contrato	Inadequado uso das impressoras por parte dos usuários da SFA-PE.	Interno	Ocasional defeitos frequentes na impressoras.	Atraso na impressão de documentos.	3	2	6	Realizar orientação para os usuários mais frequentes da SFA-PE.
Gestão do Contrato	Fraude no processo de contagem das páginas impressas.	Externo	Pagamento de fatura em valor acima do utilizado.	Prejuízo à SFA-PE/MAPA.	3	2	6	Os fiscais devem estar acompanhando o uso da quantidade de papel impressa por cada Setor para saber se a cobrança está maior que o utilizado.
Gestão do Contrato	Quebra de impressoras, acidental ou intencional.	Interno	Usuário danifica o equipamento acidental ou intencionalmente.	Prejuízo à SFA-PE/MAPA.	2	1	2	Colocar a impressora em local adequado e seguro, orientar os usuários a serem cuidadosos com o uso e afastar usuários que possam demonstrar intenção de danificar o equipamento.

Equipe de Planejamento		
Élcio Silva Lopes Membro	Jailene Maria de Lima Membro	Selma Acylina Valença Membro

Termos	Orientações	Termos	Orientações						
Fase	1. Planejamento da Contratação; 2. Seleção de Fornecedor; 3. Gestão do Contrato.	Consequência	Resultado de um evento de risco sobre os objetivos do contrato.						
Origem	1. Interno 2. Externo	Nível de Risco	Relação entre Impacto e Probabilidade. Pode-se visualizar os níveis de risco de acordo com o apetite de risco da organização.						
Risco	Evento que, caso ocorra, pode impactar negativamente o alcance dos objetivos da organização.		<table><tr><th colspan="2">Nível de Risco</th></tr><tr><td>1 - 3</td><td>Pequeno</td></tr><tr><td></td><td></td></tr></table>	Nível de Risco		1 - 3	Pequeno		
Nível de Risco									
1 - 3	Pequeno								

4 - 6	Moderado
8 - 12	Alto
15 - 25	Crítico

Causa	Condições que dão origem à possibilidade de um evento de risco ocorrer	Tratamento	Deve-se propor ações/respostas adequadas para o tratamento
		1.	Ação preventiva (relaciona-se com a causa)
		2.	Ação de Contingência (relaciona-se com a consequência)

Escala de impacto			Escala de probabilidade		
Descritor	Nível	Descrição	Descritor	Nível	Descrição
Muito Baixo	1	Impacto insignificante nos objetivos.	Muito Baixo	1	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência.
Baixo	2	Impacto mínimo nos objetivos.	Baixo	2	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua ocorrência.
Médio	3	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação.	Médio	3	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido.
Alto	4	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação.	Alto	4	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.
Muito Alto	5	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação.	Muito Alto	5	Evento repetitivo e constante.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIO SILVA LOPES, Membro**, em 15/04/2019, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAILENE MARIA DE LIMA, Membro**, em 15/04/2019, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SELMA ACYLINA VALENCA, Membro**, em 15/04/2019, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7031718** e o código CRC **A9BF8A14**.